

DECISÃO COREN/AL N.º 101/2020

Aprova doação de Resmas para Projeto Sorriso de Plantão.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 513ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Conceder doação de 01 (uma) caixa de resma de Papel A4, para o Projeto de Extensão Sorriso de Plantão, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, que busca trabalhar a ludoterapia em seis hospitais públicos de Maceió, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 31 de agosto de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário